

14 FEV. 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº. 059/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM NA GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE
FORNECIMENTO PROVENIENTES DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
129/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Portaria nº 059/2025, de 14 de fevereiro de 2025. **RESOLVE:** *Art. 1º - Designar a Sra. Rosana Bispo Ursini, ocupante do cargo comissionado de Subsecretária da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como Gestora, e a Sra. Maria Aparecida Ferreira Silva, ocupante do cargo de Coordenadora, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como Fiscal, sendo as mesmas responsáveis pela gestão e fiscalização das Autorizações de Fornecimento - AF, provenientes do Contrato de Prestação de Serviço nº 129/2020, cujo o objeto visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte (ônibus e micro ônibus urbanos e rodoviários) sendo estes municipal, inermunicipal e interestadual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.*

Art. 1º - DESIGNAR a **Sra. ROSANA BISPO URSINI**, ocupante do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como **GESTORA**, e a **Sra. MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de **COORDENADORA**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como **FISCAL**, sendo as mesmas responsáveis pela gestão e fiscalização das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 129/2020**, cujo o objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS URBANOS E RODOVIÁRIOS) SENDO ESTES MUNICIPAL, INERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal